



PÓS-GRADUAÇÃO 2023

Regulamento Promocional – Pessoa Física

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Departamento Regional de Santa Catarina,
mantenedor do Centro Universitário SENAI/SC.

1. Dados da entidade realizadora

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Santa Catarina, CNPJ 03.774.688/0001-55, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000, Florianópolis/SC, mantenedor do Centro Universitário SENAI/SC e Campi, localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com suas mantidas resolve lançar este Regulamento Promocional.

2. Unidades e cursos participantes

O Centro Universitário SENAI/SC e Campi, localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville e seus Polos, com cursos de Pós-graduação *lato sensu* em oferta durante o período de validade desta promoção, exceto os cursos de Pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Academia FIESC de Negócios e ofertados na modalidade a distância pela Plataforma UniSENAI.digital.

3. Período de validade

A promoção estará válida pelo período de 02/03/2023 a 31/12/2023.

4. Promoção

A promoção prevê a concessão de **50% de desconto na 1ª (primeira) parcela do curso**.
O cálculo do desconto leva em consideração o valor das parcelas do parcelamento máximo, independentemente da quantidade de parcelas escolhida pelo cliente.

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tiver interesse em ingressar em um curso de Pós-graduação *lato sensu* em oferta, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em um Campi. Para efetivar a compra



com direito ao desconto promocional é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção.

A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto desta promoção não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto está condicionado ao pagamento até a data de vencimento da parcela;
- Promoção destinada a novas matrículas;
- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidirem por uma transferência de curso não contemplado, não será mais elegível para essa promoção;
- Em caso de reprovação, desistência ou trancamento, o estudante perderá o desconto da promoção;
- Os cursos ofertados pela Academia FIESC de Negócios e na modalidade à distância, pela plataforma UniSENAI.digital, não fazem parte desta promoção;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o Centro Universitário SENAI/SC coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.



Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior do Centro Universitário SENAI/SC.

Florianópolis, 02 de março de 2023.